

PORTARIA Nº 7.152, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração do servidor do dia 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, a servidora **MICHELI BALDO**, matriculada sob nº 11690/1, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 8.104.854-1 – SSP/PR, do cargo de Professor de Educação Física - Esporte, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 3.962, de 27 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 11 de setembro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro